

AUTÓGRAFO Nº AUT-286/2014 CONFORME PROCESSO-846/2014

**Dados do Protocolo
Protocolado**

em: 23/12/2014
09:38:33

Protocolado

por: Débora Geib

**Dados da Leitura no
Expediente**

Situação: Documento
Lido

Lido em: 23/12/2014

Lido

Sessão: Ordinária de
23/12/2014

Lido por: Débora
Geib

**Autoriza
o
Município
de
Gramado
a receber
veículo
em
doação.**

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a receber em doação veículo de propriedade de LIONS CLUBE DE GRAMADO, inscrito sob o CNPJ nº 88.887.500/0001-38, com as seguintes características:

I – Veículo misto/Camioneta, marca RENAULT, modelo DUSTER 1.6 - 4x2, placa IWB 9943, ano 2014/2015, cor branca, chassi 93YHSR5P5FJ634439, avaliado em R\$ 52.990,00.

Parágrafo único. O veículo será cedido a Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, entidade estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, para uso exclusivo do Presídio Estadual de Canela.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 23 de Dezembro de 2014.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal